

## **ANEXO DO EDITAL nº 078/2015**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR DE ECOLOGIA DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, ICIAG.**

#### **SISTEMÁTICA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CONCURSO DE PROFESSOR ÁREA: ECOLOGIA**

##### **1. Do local e horário de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora.**

O concurso será iniciado às **8h do dia 22/02/2016**, em local a ser informado, com a presença dos membros da Comissão Examinadora e o comparecimento obrigatório dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

##### **2. Das normas e legislações do concurso:**

Os trabalhos da Comissão Examinadora e as provas do Concurso de Ecologia serão realizados em conformidade com o Edital nº. 078/2015 e demais resoluções relacionadas no edital.

##### **3. Das datas e horários das provas:**

O sorteio dos pontos para as provas a serem realizadas neste concurso será realizado nos seguintes dias:

**PROVA ESCRITA** a ser realizado dia **22 de fevereiro de 2016**, às **8h**.

**PROVA DIDÁTICA** a ser realizado dia **26 de fevereiro de 2016**, às **8h**.

##### **4. Avaliação dos candidatos**

A avaliação dos candidatos será feita a partir da apreciação de títulos acadêmicos, das atividades didáticas e/ou profissionais, da produção científica, e de provas escrita e didática. As informações referentes a estas avaliações encontram-se discriminada nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, 4.4 e 4.5 desta sistemática.

A pontuação das provas, títulos e a classificação final dos candidatos deferidos no concurso será realizada em conformidade com o artigo 13 da resolução CONDIR nº. 08/2007, o Artigo 01 da Resolução nº. 06/2009 e Resolução nº. 03/2015 do mesmo conselho.

##### **4.1. Títulos Acadêmicos**

Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados em conformidade com o Edital nº. 078/2015 e serão valorizados conforme o item 6.5 e respectivos subitens do referido edital. A documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais e produção científica deverão ser entregues no momento do sorteio do ponto da prova didática.

#### 4.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais

Em conformidade com o Edital n°. 078/2015 serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais desde que devidamente comprovadas e com carga horária especificada, dos últimos 05 anos (fevereiro de 2011 até fevereiro de 2016), e serão valorizados conforme o item 6.5 do referido edital.

#### 4.3. Produção Científica

Em conformidade com Edital n°. 078/2015, será pontuada a produção científica desde que devidamente comprovada, e serão valorizados conforme o item 6.5 do referido edital.

#### 4.4. Prova Escrita

O conteúdo programático da prova escrita será constituído, em linhas gerais, por aspectos do conhecimento teórico e prático sobre a Área de Ecologia do Edital n°. 078/2015, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. Serão objeto de avaliação por parte da banca examinadora na prova escrita os aspectos contidos na Tabela 1.

Tabela 1. Características e respectivos pesos a serem observados na prova escrita.

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30
<b>2</b>	Habilidade na expressão escrita	20
<b>3</b>	Capacidade de organização e planejamento	15
<b>4</b>	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	15
<b>5</b>	Adequação do tema para a graduação	10
<b>6</b>	Adequação da bibliografia utilizada	10
	<b>Total de pontos</b>	100

A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima. A nota final da prova escrita, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuída pelos três avaliadores, tomando-se o cuidado de arredondá-la em duas casas decimais para cima.

O ponto ou tema da prova escrita será selecionado por sorteio, a partir de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, com base no conteúdo programático relacionado no Item 5 desta sistemática e informações complementares. O ponto será sorteado, sem reposição, por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma, no primeiro dia do concurso, sendo o mesmo para todos os candidatos inscritos. Os candidatos terão 01 (uma) hora, após o sorteio do ponto (item 6.3.2 do Edital n°. 078/2015), para consultas livres e preparação. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, sem consulta, em conformidade com o item 6.3.4 do Edital n°. 078/2015.

#### 4.5. Prova Didática

A prova didática será realizada em sessão pública, em conformidade com o item 6.4 do Edital 078/2015, sendo vetada a participação de outros candidatos em conformidade com o artigo 15 da Resolução CONDIR nº. 08/2007 e Resolução nº. 03/2015. A prova didática será desempenhada em sala de aula ou auditório, em local a ser informado pela Comissão Examinadora durante o início dos trabalhos do concurso, e realizada em conformidade com o referido edital.

O conteúdo programático da prova didática será constituído, em linhas gerais, por conhecimento teórico e prático sobre a Área de Ecologia do Edital 078/2015, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. Serão objeto de avaliação por parte da banca examinadora na prova didática os aspectos contidos na Tabela 2.

Tabela 2. Características e respectivos pesos a serem observados na prova didática.

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	Respeito aos padrões de língua culta	10
<b>2</b>	Respeito ao tempo estipulado	10*
<b>3</b>	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema	20
<b>4</b>	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema	20
<b>5</b>	Adequação da fundamentação teórica na abordagem do tema	20
<b>6</b>	Habilidade para o ambiente acadêmico	10
<b>7</b>	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	10
	<b>Total de pontos</b>	100

\*OBS: A nota referente ao item “Respeito ao tempo de apresentação” segue a Resolução 03/2015 do CONDIR no Art. 59, parágrafo único, o candidato que não apresentar sua aula no tempo entre 40 a 50 mim, será desclassificado na prova didática.

A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima. A nota final da prova didática, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuídas pelos três avaliadores, tomando-se o cuidado de arredondá-la em duas casas decimais para cima.

O ponto sorteado na prova escrita não fará parte dos temas para a prova didática. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma a partir dos temas da lista elaborada pela Comissão Examinadora, excluído o ponto da prova escrita.

A realização do sorteio da prova didática ocorrerá na data informada no item 3 desta sistemática, em horário e local a serem informados no início do concurso, com a presença obrigatória dos candidatos classificados. Em seguida, os candidatos poderão se ausentar para se prepararem para a prova didática e deverão retornar ao local de realização desta prova, em

data e horário a serem informados, e entregar para a secretária do processo seletivo todo o material didático que será utilizado em sua prova didática, a saber: plano de aula, disquete, CD, DVD, 'pen drive', fotos, microcomputadores etc. No momento da prova didática, somente poderá ser utilizado pelo candidato o material que ele previamente entregou para a secretária do processo seletivo. O tempo para realização da prova didática será de 40 a 50 minutos, com acréscimo de até 30 minutos, para arguição pelos examinadores, em conformidade com o item 6.4.1 do referido edital. A realização da prova didática terá seu início às **8h** da data indicada no item 3 desta sistemática, podendo estender-se até o dia seguinte caso o número de candidatos classificados para a 2ª etapa exceda o número de doze (12).

## **5. Do conteúdo programático para as provas escrita e didática:**

**Ponto 1:** Principais biomas terrestres do Brasil.

**Ponto 2:** Metodologias moleculares utilizadas em genética da conservação.

**Ponto 3:** Filogeografia: unidades evolutivas significativas e conservação.

**Ponto 4:** Ecologia comportamental: evolução e ecologia do comportamento animal.

**Ponto 5:** Ecologia evolutiva: variação genética, evolução por seleção natural, especiação, coevolução.

**Ponto 6:** Ecologia de sistemas: fluxo de energia, ciclos de nutrientes, estrutura trófica dos ecossistemas.

**Ponto 7:** Ecologia de populações: demografia, competição intra-específica, dinâmica populacional.

**Ponto 8:** Ecologia de comunidades: padrões de diversidade e composição e seus determinantes, teias tróficas, sucessão.

**Ponto 9:** Ecologia aplicada: sustentabilidade, poluição, biologia da conservação.

**Ponto 10:** Planejamento e administração de unidades de conservação.

## **6. Referências sugeridas**

CULLER JR, L., RUDRAN, R., VALLADARES-PADUA, C. **Métodos de estudos em Biologia da Conservação & Manejo da Vida Silvestre**. 2ª edição. Editora Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

DEL-CLARO, K. ; TOREZAN-SILINGARDI, H. M. **Ecologia das Interações Plantas-Animais, uma abordagem ecológico-evolutiva**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Technical Books, v. 1. 336p. 2012.

PIRATELLI, A. J. ; FRANCISCO, M. R. . **Conservação da Biodiversidade: dos Conceitos às Ações**. 1. ed. Rio de Janeiro: Technical Books, v. 1. 272p. 2013.

TOWNSEND, C. R., Begon, M., Harper, J. L. **Fundamentos de Ecologia**. 3<sup>a</sup> edição. Artmed Editora S.A., São Paulo, 2010.

WILSON, E. O. **Biodiversidade**. Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1997.